



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 180/2022

**PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO
DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
INSTAURADA PELA PORTARIA Nº
158, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Tomada de Contas Especial instaurada, através da Portaria nº 158, de 19 de setembro de 2022, por 30 (trinta) dias após o término do prazo inicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 14 de novembro 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo